



Prefeitura de Timbó

ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CREDENCIAMENTO N. 363/2024 – PMT

INTERESSADA: Siegrit Morlo, CNPJ n°. 54.593.297/0001-75.

Às quinze horas e quarenta minutos do segundo dia do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro (02/08/2024), na sala de licitações da Prefeitura de Timbó, o Agente de Contratação, designado pela Portaria n. 2021, de 15 de janeiro de 2024, dedicou-se a análise dos documentos objetivando a proceder à habilitação e julgamento da supracitada interessada no Credenciamento n. 363/2024 da Prefeitura de Timbó.

Protocolou documentação a empresa interessada: Siegrit Morlo, CNPJ n°. 54.593.297/0001-75.

Analisada toda a documentação juntada aos autos após diligência e atendendo ao princípio da legalidade, impessoalidade, interesse público, economicidade e vinculação ao instrumento convocatório, decide-se pela **INABILITAÇÃO** da interessada neste procedimento de credenciamento, por apresentação de documentação incompleta.

Verificou-se que Certidão de Falência foi emitida pelo CPF e não pelo CNPJ do Microempendedor, também não foram juntados os Atestados exigidos para qualificação técnica dos itens correspondentes.

A empresa poderá abrir novo protocolo rerepresentando documentação completa para nova análise ou manifestar recurso desta decisão nos termos do Edital.

Nada mais havendo, o Agente de Contratação encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Thomaz H. N. Campregher

Karine K. Lorenzi

Carlos H. Borchardt